

LEI Nº 4.064/2008

AUTOR: Vereador João Pereira de Oliveira Filho

EMENTA: Denomina de rua **FREI CANECA**, a atual rua Ibirim, no bairro do Janga, nesta cidade do Paulista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada de rua **FREI CANECA**, a atual rua Ibirim, no bairro do Janga, nesta cidade do Paulista.

Artigo 2º – Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos **CORREIOS, CELPE, TELEMAR, COMPESA** e Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de dezembro de 2008.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito